



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

1

Processo nº: 41/2025

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

A empresa **Consult Consultoria Empresarial Ltda – CNPJ nº 82.799.529/0001-81**, impetrou Esclarecimentos ao edital, tempestivamente.

a) Se existe alguma obrigatoriedade da empresa interessada em estar sediada em Camanducaia? ou se existe pontuação extra para atestados locais de serviços prestados? Nossa pergunta se baseia, no termo de referência, que cita mais de uma vez a importância das empresas atuarem na região.

b) Outro questionamento é quanto a graduação. Há algum problema em todos os profissionais serem graduados na área turística, por exemplo? Ou é obrigatório que exista na equipe um profissional graduado em marketing e outro em turismo?

Resposta:

a) Não.

b) Sim. O edital é claro ao estabelecer as formações mínimas exigidas, onde a pontuação ficará prejudicada ao não observar os termos.

Intime-se.

Encaminhe para todas as empresas que retiraram o edital.

Camanducaia, 2 de abril de 2025.

Daiane de Lima Vanderley

Assessoria Jurídica

OAB MG 225.299

Pâmela Rodrigues Dias Lopes

Pregoeira